



SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
Desenvolvimento, Cultura, Língua
Portugal no Mundo
7 de janeiro de 2016

**INTERVENÇÃO S. EXA. A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO**

Linhas orientadoras da Cooperação Portuguesa

1. Orientações fundamentais MNE:

**Integração, Valorização, Afirmação, Comunicação,
Parceria**

-> a sua aplicação no modelo de cooperação portuguesa

Linhas orientadoras da Cooperação Portuguesa

2. O objetivo específico do MNE para a Cooperação:

Definir um novo modelo para a cooperação portuguesa,

- alinhando-a com os objetivos da agenda internacional da cooperação para o desenvolvimento,
- focando-a nas áreas em que acrescentamos mais valor, como a capacitação institucional e a formação de quadros superiores e intermédios,
- apostando numa lógica de cofinanciamento nacional, europeu e internacional, público e privado,
- interessando os agentes económicos, o mundo académico, a sociedade civil e
- conferindo coerência acrescida às diversas formas e conteúdos de cooperação postos em prática pela administração direta e indireta do Estado.

A. Novo contexto global

Consolidação de princípios estruturantes da agenda internacional da cooperação para o desenvolvimento em diversas cimeiras ao longo de 2015:

- Conferência ***Financiamento para o Desenvolvimento***, de Adis Abeba (julho)
- ***Agenda 2030*** – adoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (setembro)
- ***Cimeira Alterações Climáticas COP21*** (dezembro)

A. Novo contexto global

Elementos críticos de sucesso

- > Alteração da relação doador / recetor para modelo baseado em verdadeiras parcerias orientadas para o comércio e o investimento, a consolidação institucional e a capacitação das pessoas
- > Visão abrangente e estruturada dos programas de cooperação
- > Apropriação local dos projetos
- > Mobilização e diversificação de atores (sociedade civil, academia, terceiro setor, autarquias), formas e fontes de financiamento (setor privado, instituições multilaterais, programas conjuntos ou delegados entre diferentes agências)
- > Ambiente como pilar fundamental do desenvolvimento sustentável, de par com pilares económico e social
- > Nexos entre Segurança e Desenvolvimento Sustentável

B. Circunstancialismo nacional

1. Programa do Governo:

- > definição de prioridades geográficas (países de língua oficial portuguesa)
- > definição de prioridades setoriais (capacitação institucional, educação, governação e segurança)

2. Operacionalização do Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-20:

- > As orientações: Parceria, Coerência, Concentração, Apropriação
- > Os objetivos: apoiar o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza nos países parceiros

B. Circunstancialismo nacional

3. Constrangimentos orçamentais:

- > APD em 2014 correspondeu a 0,19% do RNB, 324 MEUR, em comparação com 509 MEUR em 2011
- > Manutenção tendência decrescente a médio prazo devido continuação constrangimentos orçamentais e esgotamento utilização linhas de crédito
- > Capacidade insuficiente de mobilização de fontes de financiamento europeu, internacional e privadas

4. Dispersão APD por diversos organismos públicos:

- > Em 2014, a APD portuguesa resultou de processos decisórios e orçamentais de 57 entidades públicas diferentes

B. Circunstancialismo nacional

5. Avaliação cooperação portuguesa pela OCDE / CAD – recomendações:

- >diminuição do peso relativo da ajuda “ligada”
- >maior planificação e coordenação dos programas de cooperação
- >melhor identificação de prioridades exequíveis
- >concentração da gestão da cooperação
- >flexibilização e simplificação de regulamentos
- >maior apropriação de resultados pelos parceiros
- >partilha de abordagens e avaliação de resultados

C. Medidas

1. Coordenação política da cooperação pelo MNE/CICL:

- > Negociação de prioridades temáticas com países parceiros em coordenação estreita com Embaixadas, em sintonia com objetivos estratégicos de política externa
- > Coordenação interministerial através de mecanismos institucionais próprios (Comissão Interministerial para a Cooperação; competências CICL; programas orçamentais), aproveitando as vantagens de eficácia na execução de projetos de cooperação por entidades especializadas da Administração Pública
- > Reforço da coordenação com as Regiões Autónomas e Autarquias
- > Reforço da coordenação com Instituições do ensino superior, fundações e outras organizações da sociedade civil

C. Medidas

2. Financiamento:

- > Recuperação do orçamento do CICL através de recurso a diferentes fontes de financiamento público
- > Utilização mais eficaz da APD como catalisadora de fontes de financiamento europeias e internacionais, quer através da Administração Pública, quer apoiando projetos de organizações da sociedade civil, incluindo ONGDs
- > Reforço de equipas dedicadas, no CICL, à cooperação delegada da UE, a novos mecanismos de financiamento (*blending*) e à elaboração de programas cofinanciados pelo setor privado
- > Negociação de parcerias sustentadas com agências de cooperação de países terceiros

C. Medidas

3. Planificação:

- > Concentração de verbas destinadas à cooperação com definição prévia de objetivo percentual de RNB destinado à APD
- > Reforço do apoio do CICL a outros ministérios executores de cooperação
- > Reforço de mecanismos de avaliação e gestão por resultados
- > Consolidação de mecanismos de previsibilidade de financiamento de projetos plurianuais
- > Diminuição do número de projetos e aumento do volume de cada um

C. Medidas

4. Simplificação de procedimentos administrativos:

- > OE2016 já incluirá alterações de medidas atualmente inibidoras da execução eficaz de projetos de cooperação delegada e da contratação de agentes de cooperação com elevada experiência e formação
- > Remoção de obstáculos burocráticos a uma execução mais fluida, transparente e eficaz da cooperação portuguesa e implementação das necessárias medidas legislativas ao longo dos próximos 2 anos

D. Resultados a atingir

- Cooperação portuguesa com marca identitária forte, concentrada em sectores estratégicos e mais apta à internacionalização necessária à mobilização de parceiros e à diversificação de financiamentos
- Objetivos da cooperação portuguesa convergentes com os da agenda global e coerentes com objetivos estratégicos política externa
- Política de ajuda ao desenvolvimento orientada para a capacitação de pessoas e instituições; aposta reforçada na formação, facilitadora da perpetuação do relacionamento entre países
- Financiamento assente em 3 pilares: a) Orçamento do Estado; b) Fundos europeus (cooperação delegada) c) Parcerias (instituições financeiras internacionais, agências de desenvolvimento, atores privados)